

de habilitação em processo seletivo, em caráter excepcional, nos termos do artigo 19, inciso I da Lei 500-74, com a redação alterada pelo artigo 203 da LC 180-78, os senhores abaixo mencionados, para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as funções de atividades a seguir discriminadas, do SQT-II, em dependências da CST, mediante os salários mensais equivalentes aos valores dos padrões adotados, da Tabela I da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, onerando a despesa a verba própria do orçamento:

AUXILIAR DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - padrão 2-A, da Esc. de Venc. 2;

DIVISÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS

Proc. 6083-81-SS

ANDRÉA MARTA HERNANDEZ, RG. 14 581 458, MARISA TEO ROSA, RG. 10 939 817, ELAINE APARECIDA FONSECA, RG. 10 974 965, SILVIA LAURA ASRAHÃO PORFÍRIO DA SILVA, RG. 11 130 399, VERA LÚCIA CASALE, RG. 7 916 436, JÉAL DIAS FREIRE, RG. 6 197 902, EUNICE MAIA, RG. 10 497 589, DÁRIA JOSÉ BELON FERNANDES, RG. 10 496 240, MARIA AUXÍLIA LADORA CUNHA, RG. 3 938 365 e ERMELINDA MARCI ROSENTHAL, RG. 10 811 338, em claros decorrentes das dispensas de Solange da Silva Bispo, Luiz Sérgio Guimarães, Maria Lúcia da Silva e da Ampliação do Quadro de funções-atividades, conforme despacho de 19-02-83;

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - padrão 7-A, da Esc. de Venc. 8;

INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DIVISÃO DE LABORATÓRIOS REGIONAIS

Proc. 4437-81-SS

SOMIA RAIMUNDA DE BRITO MARTINS, RG. 10 466 614, na Área de Extensão de Atividades Laboratoriais de Ovinhos (Centro de Saúde de Ourinhos) do Laboratório I de Marília;

MARCIA ADRIANO LOURENÇO, RG. 12 967 309 e APARECIDA REGINA PEREIRA MOURA, RG. 6 360 715, na Área de Extensão de Atividades Laboratoriais de Santa Cecília (Centro de Saúde de Santa Cecília);

APARECIDA GERALDO LOPES, RG. 15 878 228, na Área de Extensão de Atividades Laboratoriais de Penha da França (Centro de Saúde de Penha da França);

MARIA ODETE MEMAMI FELIZ, RG. 10 204 517, na Área de Extensão de Atividades Laboratoriais de Dracena (Centro de Saúde de Dracena) do Laboratório I de Presidente Prudente;

ROSANE AFRONSO FERNANDES, RG. 12 863 825, no Laboratório I de Santos; Ampliação do Quadro de funções-atividades, conforme despacho de 10-12-82;

TRABALHADOR BRACAL - padrão 1-A, da Esc. de Venc. 1;

INSTITUTO BUTANTAN

Proc. 4660-80-SS

BERNÉDITO DO PRADO, RG. 10 395 470, ELIANA SILVEIRA, RG. 313 665-RJ, JOSÉ CARLOS DA SILVA, RG. 6 033 612, WALTER DA COSTA, RG. 12 637 945, ROSANGELA PEREIRA DO PRADO, RG. 14 970 177, VIVIANE BUENO DA SILVA, RG. 16 196 076, MÍLDA BERNÉDITA NAVES, RG. 13 191 072, APARECIDA CARDOSO DE PAULA, RG. 14 511 943, MOACYR DE ALMEIDA, RG. 11 745 076, MARIA DIVINA DA SILVA, RG. 6 303 339, APARECIDA RIBEIRO FERNANDES, RG. 10 575 890 e TEREZINHA DE ALMEIDA, RG. 11 896 914; Ampliação do Quadro de funções-atividades, conforme despacho de 05-05-80;

INSTITUTO ADOLFO LUTZ - LABORATÓRIO CENTRAL

Proc. 4437-81-SS

MIGUEL JOVITO, RG. 12 655 755, RICARDO CAMPOS VIANA, RG. 14 187 614, DORALICE COLLIS BITENCOURT, RG. 3 890 717 e MARIA VICENTINA MILITÃO, RG. 4 845 391; Ampliação do Quadro de funções-atividades, conforme despacho de 10-12-82.

CESSANDO:

os efeitos da Resolução SS de 05, publicada a 06 de maio de 1970, que designou MANOEL DA COSTA BRAGA, RG. 10 094 648, para responder pelas atribuições do cargo vago de DIRETOR (Serviço Nível II), do SQT-II - Serviço de Finanças - do DRS-7, da CSC;

os efeitos da Resolução SS de 19, publicada a 07 de julho de 1982, que designou EDNA DOS SANTOS FREITAS, RG. 10 335 995, Enfermeiro, 10-A, efetivo, do DRS-1-I - CS I "Dr. Victor Araújo Homem de Mello", de Pinheiros - da CSC, para exercer a função de serviço público de ENFERMEIRO CHEFE - Equipe de Enfermagem - do referido CS;

DECLARANDO:

nos termos dos artigos 55 e 66 da Lei 10 261-68, a disposição do DRS-1-I - Sede - da CSC, até 31-12-83, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, EDNA DOS SANTOS FREITAS, RG. 10 335 995, Enfermeiro 10-A, efetivo, do CS I "Dr. Victor Araújo Homem de Mello" de Pinheiros, do referido DRS-1-I;

DECLARANDO EXONERADO:

a partir de 27-07-83, do cargo de CIRURSIÃO DENTISTA, 8-A, da Tabela II, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Saúde, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 7, a que alude a LC 247-81, para o qual foi nomeado, em caráter temporário, por Decreto de 19, publicado a 20 de maio de 1981, no DRS-6 - Sede - da CSC, FERRUCCI VICEN TIMI NETO, RG. 3 877 261, em virtude de haver findado o prazo constitucional de sua nomeação, nos termos previstos no inciso III do artigo 92 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 02-69);

a partir de 17-07-83, do cargo de MÉDICO, 10-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Saúde, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 7, a que alude a LC 247-81, para o qual foi nomeada, em caráter temporário, por Decreto de 03, publicado a 04-07-81, no DRS-6 - CS III de Biritizal - da CSC, ELIZABETH MARIA BRITES BARBOSA GARCIA, RG. 12 594 378, em virtude de haver findado o prazo constitucional de sua nomeação, nos termos previstos no inciso III do artigo 92 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 02-69).

DESIGNANDO:

JOSÉ TORRES ASSUNÇÃO, RG. 14 278 491, MS I, 11-A, do DRS-1-5 - CS II de Jardim Umarizal - da CSC para, a partir de 19-08-83 e em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de serviço público de DIRETOR TÉCNICO, (Serviço Nível II), do referido Centro de Saúde, ficando-lhe concedida a gratificação "pro labore" em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 28 da Lei 10 168-68, e Decreto 20 480-83, onerando a despesa a verba própria do orçamento;

nos termos dos artigos 80 e 81 da LC 180-78, REI - WALDO JOSÉ GIANINI, RG. 7 532 660, MS I, 11-A, do DRS-4-CS II de Salto de Pirapora - da CSC para, a partir de 08-08-83 e em Jornada Completa de Trabalho, responder pelas atribuições do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II, do SQT-I, do referido DRS-4, vago em decorrência da exoneração de José Cláudio Cyríneo de Medeiros, onerando a despesa a verba própria do orçamento;

de acordo com o artigo 19, inciso II, alínea "c" da Resolução nº 49-81, MARIA ANGÉLICA AREID FURIO, RG. 11 097 521, Enfermeiro, 8-A, temporário, do DRS-7 - CS II de Cafelandia - da CSC para, a partir de 23-08-82 e em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de serviço público de ENFERMEIRO ENCARGADO - Setor de Enfermagem - do referido Centro de Saúde, ficando-lhe concedida a gratificação "pro labore" em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 28 da Lei 10 168-68 e Decreto nº 20 480-83, onerando a despesa a verba própria do orçamento;

em caráter excepcional, nos termos do § 2º do artigo 19 da LC 243-80, WANDERLEY TASCA, RG. 4 341 110, Médico, 13-A, temporário, do DRS-5 - CS II de Monte Apraxível - da CSC para, a partir de 22-01-83, da função de serviço público de MÉDICO CHEFE, da Equipe Consultante Médico Odontológica, do CS I "Dr. Carlos Affonso Moraes de Burgos", em Amparo, do DRS-5, da CSC, WANDERLEY TASCA, RG. 4 341 110, Médico, do referido DRS-5;

a partir de 08-08-83, da função de serviço público de DIRETOR TÉCNICO (Serviço Nível I) do CS II de Vila Angélica, em Sorocaba, do DRS-4, da CSC, REINALDO JOSÉ GLA MINI, RG. 7 592 660, MS I, 11-A, do referido DRS-4.

em caráter excepcional, nos termos do § 2º do artigo 19 da LC 243-80, BRASIL MEY, RG. 1 006 433, Médico, 13-A, do DRS-1-2 - CS I do Tucuruvi - da CSC para, a partir de 20-06-83 e em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de serviço público de MÉDICO CHEFE, da Equipe Consultante Médico Odontológica, do referido CS, ficando-lhe concedida a gratificação "pro labore" em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 28 da Lei 10 168-68 e Decreto nº 20 480-83, onerando a despesa a verba própria do orçamento;

em caráter excepcional, nos termos do § 2º do artigo 19 da LC 243-80, os senhores abaixo citados, Médicos, para exercerem as funções de serviço público de MÉDICO CHEFE, das Equipes Consultantes Médico Odontológicas, dos Centros de Saúde a seguir, ficando-lhes concedida a gratificação "pro labore" em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 28 da Lei 10 168-68 e Decreto nº 20 480-83, onerando a despesa a verba própria do orçamento;

Em Jornada Completa de Trabalho

EDNA MARIA MENDONÇA DE FARIAS, RG. 15 297 146, 9-A temporário, do DRS-1-1 - CS II de Parque Santa Madalena - da CSC;

Em Jornada Comum de Trabalho

NELSON SAMUEL RECHELLI, RG. 5 219 167, 13-A, temporário, do DRS-8 - CS II de Monte Apraxível - da CSC;

A partir de 10-03-81

FLORIVAL DE SANT'ANNA, RG. 613 803, 14-A, extranumerário, do DRS-1-5 - CS II de Itapevi - da CSC;

DISPENSANDO:

a partir de 22-01-83, da função de serviço público de MÉDICO CHEFE, da Equipe Consultante Médico Odontológica, do CS I "Dr. Carlos Affonso Moraes de Burgos", em Amparo, do DRS-5, da CSC, WANDERLEY TASCA, RG. 4 341 110, Médico, do referido DRS-5;

a partir de 08-08-83, da função de serviço público de DIRETOR TÉCNICO (Serviço Nível I) do CS II de Vila Angélica, em Sorocaba, do DRS-4, da CSC, REINALDO JOSÉ GLA MINI, RG. 7 592 660, MS I, 11-A, do referido DRS-4.

TERMINANDO SEM EFEITO:

as Resoluções adotadas, que designaram as senhoras a seguir mencionadas, de dependências da CSC, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, as funções de serviço público de DIRETOR TÉCNICO (Serviço Nível II), dos Grupos Técnicos dos Distritos Sanitários abaixo relacionados:

Resolução de 22, publicada a 23-07-83

MARIA TEREZA REIS MONTEIRO DOS SANTOS, RG. número 3 055 282, Educador Distrital de Saúde Pública, 16-B, do DRS-6 - DS de Ribeirão Preto - do Grupo Técnico do mesmo Distrito Sanitário;

Resolução de 09, publicada a 10-08-83

LUIZA BARBOSA, RG. 5 051 319, Enfermeiro Distrital de Saúde Pública, 14-A, do DRS-1-1 - DS do Butantan - do Grupo Técnico do DS de Itapetininga, do DRS-4;

ESMERALDA ELIZABETH MOURA, RG. 4 774 449, Enfermeiro, 10-A, do DRS-4 - CS II de Vila Barcelona - do Grupo Técnico do DS de Sorocaba, do mesmo DRS-4;

Resolução de 25, publicada a 27-08-83

HUDA FARAH SIQUEIRA CUNHA, RG. 6 594 894, Educador de Saúde Pública, 8-A, do DRS-4 - CS I "Dr. Aníz Bone - der", em Tatui - do Grupo Técnico do DS de Tatui.

CLASSIFICANDO

Na Divisão de Serviços Gerais, ERON AMARAL DA SILVA, RG. 9 009 550, Trabalhador Braçal, padrão 1-A, temporário, da Seção de Suprimento II - Convênios, da Divisão de Material e Patrimônio, ambas do Departamento de Administração da Secretaria.

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO

DE 31.08.83

Proc. 3607/83 - Int. OCTÁVIO WERNES - Assunto: Acidente com veículo oficial - "Nos termos do parecer nº 430/83 da Consultoria Jurídica da Pasta, que acolhe, determina e arquivamento dos autos."

Proc. 2175/82 - Int. ADALBERTO ORÁCIO CORREIA - Assunto: Acidente com veículo oficial - "À vista das conclusões do Órgão Jurídico da Pasta, que acolhe, absolve o servidor ADALBERTO ORÁCIO CORREIA, por não restar comprovada nos autos sua culpabilidade com relação ao evento de trânsito ora noticiado."

DE 01.09.83

Proc. 4397/83 - Int. YATITO ASSANI - Assunto: Remanejamento - "Ficando suspensas todas as medidas relacionadas com o remanejamento de pessoal no âmbito da Pasta, a interessada deve aguardar oportunidade e, querendo, renovar seu pedido sob as novas condições que serão fixadas para o exame e decisão dos casos desta natureza."

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - GRAD

QUADRO DEMONSTRATIVO DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL POR GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

CAR	591	119	352	120
CSM	451	89	272	90
CST	319	64	191	64

Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 31/08/83, Seção II, página 38.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios efetuada pela unidade CHEFIA DE GABINETE às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
G1	21	4	13	4
F/S DIR.SUBORD.	3	1	2	-
SQ EXPEDIENTE	18	3	11	4
G2	44	9	26	9
F/S DIR.SUBORD.	20	4	12	4
SQ EXPEDIENTE	16	3	10	3
DIV.TELECOM.	8	2	4	2
G3	12	2	8	2
F/S DIR.SUBORD.	12	2	8	2
G5	7	1	5	1
F/S DIR.SUBORD.	6	1	4	1
SQ EXPEDIENTE	1	-	1	-
G6	7	1	5	1
F/S DIR.SUBORD.	7	1	5	1
G7	6	2	2	2
F/S DIR.SUBORD.	6	2	2	2
G8	4	1	2	1
F/S DIR.SUBORD.	4	1	2	1
G9	3	1	1	1
F/S DIR.SUBORD.	3	1	1	1

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios efetuada pela unidade DIVISÃO DE FINANÇAS às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
G-1	03	01	02	-
F/S Dirat.Subord.	03	01	02	-
G-2	21	04	13	04
F/S Dirat.Subord.	11	03	06	02
Seq.Ordem e Custos	05	01	04	-
Seq. da Despesa	05	-	03	02
G-5	05	01	03	01
F/S Dirat.Subord.	05	01	03	01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios efetuada pela unidade CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE - CIS - às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
G-1	02	01	01	-
Sq.Ap.Administ.	02	01	01	-
G-2	36	07	24	05
Grupo Téc. I	16	03	11	02
Grupo Téc. II	06	01	04	01
Sq.Apoio Administ.	14	03	09	02
G-3	07	01	06	-
Grupo Téc. I	04	-	04	-
Grupo Téc. II	03	1	02	-
G-5	07	01	06	-
Grupo Téc. I	07	01	06	-
G-8	01	01	-	-
F/S Dir.Subord.	01	01	-	-

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios efetuada pela unidade GRUPO TÉCNICO I às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
G-2	16	3	11	2
Equipe Técnica	16	3	11	2
G-3	04	-	04	-
Equipe Técnica	04	-	04	-
G-6	07	01	06	-
Equipe Técnica	07	01	06	-

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios efetuada pela unidade GRUPO TÉCNICO II às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
G-2	06	01	04	01
Equipe Técnica	06	01	04	01
G-3	03	01	02	-
Equipe Técnica	03	01	02	-

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios efetuada pela unidade DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.